

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR WANDERLEY ÁVILA –
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE-MG**

AUTOS DO PROCESSO Nº 1058533

JOAO CARLOS LUCAS LOPES, já qualificado nos autos do procedimento em epígrafe, vem respeitosamente, perante V. Exa., por meio da sua procuradora signatária, informar e requerer o que segue:

Em que pese o pedido de habilitação e juntada de procuração nos presentes autos, o Denunciado informa que sua procuradora até o momento não conseguiu ter acesso à íntegra dos autos processuais, o que inviabiliza a elaboração de sua defesa, razão pela qual reitera pelo pedido de habilitação, bem como pugna pelo reestabelecimento do prazo para manifestação.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2021.

CÍNTIA GASPARINO

OAB/MG nº 172.595